#### PROPOSIÇAO DE LEI N° 13, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão, relativamente ao biênio 2017/2018, às personalidades que especifica.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus Poderes, concede a “*Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão*” às seguintes personalidades:

I – Vilson Luiz da Silva - Indicado pelo Poder Legislativo; e

II – Georgeta Mitre de Amorim - Indicada pelo Poder Executivo.

Art. 2º Atendendo ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.307, de 19 de agosto de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo deverão, de comum acordo, adotar todas as providências indispensáveis à realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 24 de julho de 2017.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

Presidente

FERNANDO TOLENTINO

1º Secretário